

# Smart City: cidade inteligente com infraestrutura conectada

Viviane Formigosa Vitor

Em caso de dúvidas sobre os temas discutidos nessa publicação, favor contatar o escritório.

*If you have any questions regarding the matters discussed in this publication, please contact the office.*

## Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo

Sócio-fundador | Founding partner  
araldo@dalpozzo.com.br

## Augusto Neves Dal Pozzo

Sócio-fundador | Founding partner  
augusto@dalpozzo.com.br

## Beatriz Neves Dal Pozzo Cunha

Sócia | Partner | CEO  
beatriz@dalpozzo.com.br

## Evane Beiguelman Kramer

Sócia | Partner  
evane@dalpozzo.com.br

## João Negrini Neto

Sócio | Partner  
joao@dalpozzo.com.br

## Percival José Bariani Junior

Sócio | Partner | CLO  
percival@dalpozzo.com.br

## Renan Marcondes Facchinatto

Sócio | Partner  
renan@dalpozzo.com.br

A presente publicação é produzida pelo corpo técnico do escritório Dal Pozzo Advogados e se destina a fins meramente informativos. Ela não constitui e tampouco deve ser utilizada como aconselhamento advocatício. O texto reflete a opinião pessoal de seus autores.

*This text is published by Dal Pozzo Advogados for informational purposes only. It is not intended and it should not be interpreted, or construed, as legal advice. The text expresses the opinion of the authors.*

© Dal Pozzo Advogados | All rights reserved



### São Paulo

Rua Gomes de Carvalho, 1510 | 9º andar  
04547-005 | Vila Olímpia | São Paulo | SP  
Telefone +55 11 3058 7800

### Brasília

SEPS Q 702/902 | Conjunto B | Bloco A | 3º Andar  
70390-025 | General Alencastro | Brasília DF  
Telefone +55 11 3058 7800

[dalpozzo.com.br](http://dalpozzo.com.br)



É patente a necessidade de investimento em infraestrutura no Brasil. A partir dessa premissa, e observando-se que os déficits em questões essenciais como a segurança pública, mobilidade urbana, recursos hídricos e meio ambiente aumentam de forma exponencial sem que a Administração Pública possa refletir e planejar o controle desses frente ao aumento populacional.

Essa questão surge em todas as cidades que possuem alta densidade demográfica sem o devido planejamento. Como proporcionar o pleno acesso aos serviços públicos com qualidade e planejar o futuro? A resposta parece ser simples: tecnologia.

Tal solução serve de fundamento para o conceito que surgiu na Europa nos anos 90, pelo início da utilização da nomenclatura smart em projetos sustentáveis e ações no espaço urbano, as denominadas smart cities.

A smart city – cidade inteligente – utiliza-se da tecnologia para coordenar o crescimento urbano mediante investimentos em capital humano, social e infraestrutura com a finalidade de alcançar, além de melhoria na qualidade de vida do cidadão, a plena gestão de recursos públicos e o crescimento econômico.

Embora considerado um conceito novo, a ideia de cidade inteligente é comumente utilizada mundo afora em cidades como Tóquio, Londres, Nova Iorque, listadas pela IESE Business School dentre as mais inteligentes do mundo, o que demonstra, ainda mais, a necessidade de acelerar a difusão desse conceito nos municípios brasileiros.

A tecnologia permite o avanço da mobilidade urbana, por exemplo, mediante o uso multifuncional de câmeras, seja para vigilância ou, até mesmo, para controle de tráfego, tornando possível, inclusive, cruzar todos os dados para prover segurança aos munícipes ou administrar possíveis congestionamentos. Essa finalidade já foi alcançada em Tel Aviv onde o foco do projeto de smart city é focado no binômio segurança e iluminação.

A integração na iluminação pública é ainda mais importante. Um serviço de iluminação pública a partir de sensores integrados permite a melhora da manutenção dos postes da cidade, o aumento da segurança pública e o uso de programas de modernização de LED.

Para que a luminária LED possa alcançar a utilização eficiente, é necessária a telegestão, serviço capaz de garantir a localização de cada ponto de luz e registrar instantaneamente informações de desempenho e falhas, dados imprescindíveis para analisar o desempenho da rede.

Outra questão, também relevante, é o destino consciente dos resíduos sólidos, cujo maior desafio é classificá-los para que possam servir como fonte de energia renovável. Na cidade inteligente, é possível a classificação automática do resíduo sólido e a utilização para alcance significativo de fornecimento de energia eólica e solar.

## **Smart City: cidade inteligente com infraestrutura conectada**

---

Toda essa gama de possibilidades pode ser muito mais eficientemente gerida pela Administração Pública com a imprescindível participação do setor privado para o alcance de investimentos de longo prazo. O ordenamento jurídico brasileiro permite que parcerias público-privadas sejam firmadas para esse fim, sendo necessário, no entanto, segurança na modelagem desses projetos para tirar o Brasil de anos de retrocesso em infraestrutura.